**CONVOCAÇÃO N° 03/2026**

A Secretaria Municipal de Cultura, no âmbito do Edital de Chamamento Público N° 01, de 06 de março de 2026 – **Edital Octo Marques 110 anos**, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas no referido edital,

**CONSIDERANDO** o resultado final da etapa de habilitação;

**CONSIDERANDO** o não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas no Edital 01/2026;

**CONSIDERANDO** a existência de valores remanescentes do Edital nº 01/2026, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 7 do Edital 01/2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital Complementar n° 01/2026;

**CONSIDERANDO** a não apresentação da documentação por suplente anteriormente convocado por meio da Convocação nº 02/2026, sendo necessária nova convocação, conforme a ordem de classificação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocado o proponente suplente abaixo relacionado para apresentar a documentação exigida, no **prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data desta publicação, até o dia 22/10/2026**, nos termos do item 7 do Edital nº 01/2026 – Edital Octo Marques 110 Anos e do Edital Complementar nº 01/2026, para fins de habilitação e posterior contemplação com os recursos remanescentes, mediante assinatura do Termo de Execução Cultural.

| PROPONENTE | CATEGORIA |
|---|---|
| Diego Severino Pontes Veríssimo | AUDIOVISUAL |

**Art. 2º** A situação de CONTEMPLADO(A) COM OS RECURSOS REMANESCENTES refere-se aos(às) proponentes classificados(as) como suplentes que serão contemplados(as) em razão da disponibilidade de recursos decorrente das vagas não preenchidas, observada a ordem de classificação e os critérios do Edital nº 01/2026 e do Edital Complementar nº 01/2026.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Goiás, 20 de outubro de 2026.

**GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO**
Secretária Municipal de Cultura